



Câmara Municipal de Mantena

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n.º 8.666/93, com nova redação dada pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mantena - MG, torna público que a seguinte empresa licitante:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
ASSESSORIA CONTABIL	EXATUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA	R\$ 55.000,00

Foi dada como vencedora do Processo Licitatório n.º 01/2019, que tem como objeto a contratação de empresa de Consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e as exigências do SICOM, no regular exercício das funções do Poder Legislativo, conforme o Convite n.º 01/2019 com realização do julgamento das propostas no dia 05 de fevereiro de 2019, razão pela qual será firmado contrato com a mesma, face ao menor preço global apresentado.

Câmara Municipal de Mantena - MG, 07 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Presidente da CPL



Câmara Municipal de Mantena

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2019

PARTES: Câmara Municipal de Mantena X Exatus Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

Objeto do Contrato: contratação de empresa de Consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e as exigências do SICOM, no regular exercício das funções do Poder Legislativo.

Data do Contrato: 08/02/2019.

Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2019.

Valor Global do Contrato: R\$ 55.000,00 (cinquenta cinco mil reais)

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO / SICOM		NOMENCLATURA
00002.0112210024.005.33903500000 (F35)	1	Recursos do Exercício Corrente	Serviços de Consultoria
	00	Recursos Ordinários	

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Presidente da CPL